



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 671, DE 17 DE MAIO DE 2016.

PROMULGADA

  
Presidente da CMA

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE DE ACORDO COM A APROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA NOS TERMOS DO DECRETO LEI 201/67 E A RESOLUÇÃO Nº 492/1990

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída uma **Comissão Processante** composta na forma do art.52 do Regimento Interno pelos vereadores **Romildo Broetto, Jeinison Rampinelli Lecco, José Gomes dos Santos, Paulo Sergio da Silva Neres e Eliel da Silva Rodrigues** para apurar o que consta do Processo CMA nº. 393/2016 de acordo com o recebimento da denuncia, ocorrido no dia 16/05/2016, na 149ª Sessão Ordinária, atendendo ao que dispõe os Artigos 51, I e 52 da Resolução nº 492/1990.

**Art. 2º.** A Comissão Processante de que trata a presente Resolução, terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Inciso VII do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de maio de 2016.

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara

PUBLICADA  
17 / 05 / 2016  
Departamento Legislativo